



Câmara Municipal de Aracruz ²³⁸

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 2.727, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **Dinauria Bof**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, nível 09, relativas ao período aquisitivo de 15/05/2011 a 14/05/2012, a serem gozadas no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Conceder férias a servidora **Maria Marlene de Angeli Monteiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, nível 05, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2011 a 30/11/2012, a serem gozadas no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Conceder férias a servidora **Regina Célia Loureiro Rocha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nível 03, relativas ao período aquisitivo de 11/11/2011 a 10/11/2012, a serem gozadas no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013.

Art. 4º. Conceder férias a servidora **Terezinha de Jesus Furtado**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01, relativas ao período aquisitivo de 26/12/2011 a 25/12/2012, a serem gozadas no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013.

Art. 5º. Conceder férias ao servidor **Gian Cardozo Coutinho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, nível 09, relativas ao período aquisitivo de 11/11/2011 a 10/11/2012, a serem gozadas no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 26 de dezembro de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara